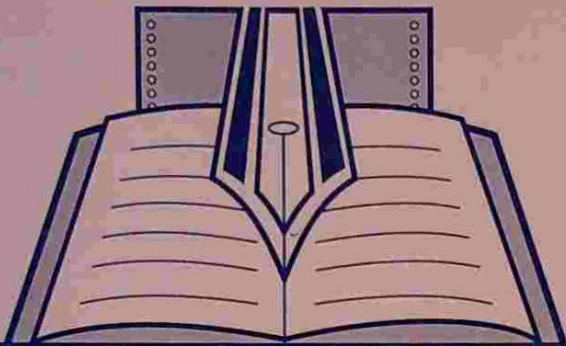


h2  
8

Livro Carga  
Nº 5091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO



# TABELIONATO KLEIN

Rua Alberto Torres, 555 - Tel.: (51) 3714-1744

*Wilson Klein*  
TABELIÃO

LIVRO Nº	175-A	FOLHAS	027	NÚMERO	37.306-014
----------	-------	--------	-----	--------	------------

Escritura Pública de Doação

Lavrada em 17 de março de 2004.

Outorgante(s) MUNICIPIO DE LAJEADO

Outorgado(s) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Quem não registra Não é dono**



Fl. 01

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

436

Nº 37.306-014.- ESCRITURA PÚBLICA de Doação que faz o MUNICÍPIO DE LAJEADO, em favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, na forma abaixo declarada. .-.-.-.-

- **SAIBAM** todos quantos esta pública escritura virem que, no ano dois mil e quatro (2004), aos dezessete (17) dias do mês de março, nesta Cidade e Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE LAJEADO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **CLÁUDIO PEDRO SCHUMACHER**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 6014537887, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 007.529.670-53, casado, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 1.368, Bairro Moinhos, nesta cidade, devidamente autorizado pela Lei nº 7.018, de 29 de outubro de 2003; e, de outro lado, como **outorgado donatário**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ nº 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na rua General Andrade Neves nº 106, 16º andar, Bairro Centro, na Cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representado por seu Procurador-Geral da Justiça, **ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**, brasileiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 1010825551, expedida pela SSP/RS em 07.04.1988, inscrito no CPF nº 430.419.220-53, casado, residente e domiciliado na Av. Juca Batista nº 1200, Casa 38, Bairro Espírito Santo, na Cidade de Porto Alegre-RS, ora de passagem por esta Cidade, conforme Portaria publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2003. Os presentes, de cuja capacidade jurídica neste ato se dá fé, são identificados documentalmente como os próprios por mim, Substituto do Tabelião. Pelo representante do referido outorgante doador foi dito que é senhor e legítimo proprietário do imóvel a seguir descrito, livre e

TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN - Tabelião
WILSON ROBERTO DIEHL - Subst. Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI - Subst. Tabelião
CANISIO LANGE - Fcgr Autorizado
Rua Alberto Torres - 555 Tel. (51) 714-1744 - LAJEADO - RS

B4/0007407/RS052

1001-00481-4

WILSON KLEIN  
Tabelião

desembaraçado de quaisquer ônus ou hipotecas, constituído de **UM TERRENO URBANO com a superfície de um mil e quatrocentos e setenta metros quadrados (1.470,00m<sup>2</sup>)**, sem benfeitorias, localizado nesta Cidade, Bairro Moinhos, na Rua "A", lado ímpar, esquina com a Rua "B", sem quarteirão definido, considerado como Setor 14, Quadra 01, Lote 570, confrontando-se: ao Leste, na extensão de 49,00 metros, com propriedade do Município de Lajeado; ao Oeste, na mesma extensão, com a Rua "B"; ao Norte, na extensão de 30,00 metros, com propriedade de Belmiro Pretto; e, ao Sul, na mesma extensão, com a Rua "A", sendo que todos os ângulo internos são de 90º00'; dito imóvel acha-se matriculado no Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Lajeado-RS, à fl. 01 do Livro nº 02-RG, sob nº ordem 48.733. Pela presente escritura e na melhor forma de direito doa o referido imóvel ao mencionado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, transmitindo-lhe todo direito, posse, domínio e ação que tinha e exercia sobre o referido imóvel ora doado, o qual destina-se à construção de um prédio do Ministério Público Estadual para a instalação das Promotorias de Justiça desta Cidade, obrigando-se a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa. Pelo representante do outorgado donatário foi dito que aceitava a presente escritura, bem como a doação dela constante. Assim o disseram do que dou fé. Pelo outorgante doador ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal: - a inexistência de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias que possam afetar a posse e o domínio sobre o referido imóvel e que eventualmente não estejam registradas.

**CERTIDÕES:** a) Registro de Imóveis: Certifico que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias que possam afetar a posse e o domínio sobre o referido imóvel. Lajeado, 17 de março de 2004. (a) ilegível; b) Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fl. 02

TRASLADO

Contribuições Federais - Nome: Lajeado Prefeitura - CNPJ nº 87.297.982/0001-03 - Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001 - Emitida às 10:21:36 do dia 28 de novembro de 2003 (hora e data de Brasília) - Código de controle da certidão: CC50.93FB.084A.6015; e, c) Previdência Social - Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa - nº 010332004-19024050 - CNPJ nº 87.297.982/0001-03 - Município de Lajeado Prefeitura - Finalidade da Certidão: Quaisquer daquelas previstas nas Leis 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações, exceto para averbação de construção civil em imóvel, redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedades de responsabilidade limitada, baixa de firma individual, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade civil ou sociedade comercial ou civil - Emitida em 16 de março de 2004. --As partes atribuem ao imóvel ora doado o valor de **R\$ 43.247,75** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), apenas para efeitos fiscais, estando imunes do pagamento do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD, e dispensadas de seu reconhecimento pela Fiscalização de Tributos Estaduais, conforme o previsto no Artigo 5º, I da Lei nº 8.821/89 e posteriores alterações, e conforme Artigo 7º do Decreto nº 33.156/89 e posteriores alterações. (As certidões acima, cuja transcrição é parcial, ficam arquivadas neste Tabelionato). As certidões de feitos ajuizados e as demais certidões fiscais foram dispensadas de comum acordo pelas partes, nos termos do art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. Todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato foram cumpridas. Emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - Assim o disseram do que dou fé e me pediram, lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, foi achada conforme, aceita e assinada

TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS
WILSON KLEIN - Tabelião
WILSON ROBERTO DIEHL - Subst. Tabelião
DÉCIO LUIS BATTISTI - Subst. Tabelião
CANISIO LANGE - Escr. Autorizado
Rua Alberto Torres, 555 Tel. (51) 714-1744 - LAJEADO - RS

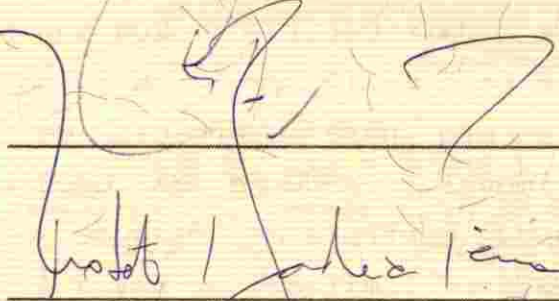
B4/0007408/RS052

1001-00481-4


WILSON KLEIN  
Tabelião

pelas partes. Eu, Bel. Décio Luís Battisti,  
Substituto do Tabelião, a digitei, subscrevo e  
assino, em público e raso.

LAJEADO, 17 DE MARÇO DE 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Tabelião

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

  
\_\_\_\_\_  
Bel. Décio Luís Battisti  
Substituto do Tabelião

Emolumentos: R\$ 233,90

REG. IMÓVEIS LAJEADO - RS  
PROTOCOLO LIVRO 01-H

15 ABR. 2004

X 122377

<b>TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS</b>
WILSON KLEIN - Tabelião WILSON ROBERTO DIEL - Subst. Tabelião DÉCIO LUIS BATTISTI - Subst. Tabelião CANISIO LANGE - Escr. Autorizado
Rua Alberto Torres, 555 Tel. (51) 714-1744 - LAJEADO - RS

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> REGISTRADA(O) no Liv. 2 - Registro Geral sob Nº R-1-48733 Lajeado, 16 ABR. 2004 Bel. Carlos Fernando Westphalen Santos - Oficial Bel. Luiz Egon Richter - Registrador Substituto Rosaura Bosse - Registradora Substituta Bernadete Lazzeron - Registradora Substituta Fernanda Barzotto - Escrevente Autorizada
---

EMOLI R\$ 190,20